



## ATA DA SESSÃO - HABILITAÇÃO


EDITAL DE LICITAÇÃO Nº056/2023 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS  
PROCESSO INTERNO Nº4857/2023

*Em 01 (uma) folha, frente.*

Em 24 de agosto de 2023, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº244/2023, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº056/2023, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto: “*Contratação de empresa do ramo para a execução das obras de **Conclusão da construção do Centro de educação Infantil Ravenópolis** – Projeto Padrão Tipo 2 – PROINFÂNCIA – FNDE – MEC, localizado na Rua Vereador Cícero Ferreira Pinto, no Bairro Ravenópolis, Distrito de Ravena, Sabará/MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Educação, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.*”. Após declarar aberta a sessão, a Comissão identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: Lopes Engenharia e Construções EIRELI (sem representante presente), Rix Engenharia LTDA (sem representante presente), Soma e Engenharia EIRELI - ME (sem representante presente) e Dunas Engenharia LTDA - ME (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do Certame, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão declarou as licitantes Lopes Engenharia e Construções EIRELI, Rix Engenharia LTDA, Soma e Engenharia EIRELI - ME e Dunas Engenharia LTDA – ME **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. Ato contínuo, **por não haver renúncia** das licitantes ao prazo recursal da fase de habilitação, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, suspendeu a sessão. Eu, Jessica Tayna dos Santos, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 24 de agosto de 2023.

  
Demétrius Gil

Membro da Comissão de Licitação

  
Jessica Tayna dos Santos  
Secretária da Comissão de Licitação

  
Luiz Cláudio Lopes

Membro da Comissão de Licitação

  
Paula Isabel Scóralick Lopes Cezário  
Presidente da Comissão de Licitação

